

DECRETO Nº 7625, de 21 de Agosto de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 22.887.59 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7625										
Suplementação de Créditos					Data21/08/2026					
Reduz.		Tipo de		U.O./ClassificaçãoOrçamentária Crédito						
Origem										
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
		1		1.13.1.08.244.0012.2215.33903200.15000000						
490		491								22.8
Soma:										22.8
Anulação de Créditos					Data21/08/2026					
Cód.Reduz. Origem		Tipo de		U.O./ClassificaçãoOrçamentária Crédito						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										

1.13.1.08.244.0012.2215.33903600.15000000

22.

Soma:

22.8

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PIRAÍ, em 21 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal